

**LEI Nº 3.597, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009 - PPA – Plano Plurianual para o exercício 2010/2013, e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alteração à Lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009 – PPA – Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2013, conforme segue:

0004	AUTARQUIA SAMS	
040100	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2270	AUXÍLIO E SUBVENÇÕES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
01	TESOURO.....	R\$ 47.164,92

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2012.

PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo